

Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 47, de 4 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, e na autorização da Resolução nº 002, de 12 de janeiro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal (CPP), homologada por meio do Ato nº 133, de 17 de janeiro de 2022, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, de 18 de janeiro de 2022, bem como os termos da Lei Complementar nº 277, de 5 de maio de 2014, **RESOLVEM**:

- I. Abrir Concurso Público para o provimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Analista de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias (AnAAF), de nível superior, e 30 (trinta) vagas para o cargo de Assistente de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias (AsAAF), de nível médio, constantes no Edital, anexo único desta Portaria Conjunta, observados os termos da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
- II. Determinar que o concurso regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do primeiro resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período.
- III. Esclarecer que os candidatos que vierem a ocupar o cargo de que trata o item I desta Portaria Conjunta serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e suas alterações, e pelas legislações específicas do cargo.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Walclecia Aparecida dos Santos Lustosa	Superintendente de Gestão de Pessoas	SEFAZ/PE
Alberto Mário de Souza Carvalho	Gerente Jurídico da Fazenda	SEFAZ/PE
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental	SAD/PE
Heliane Lucia de Lima	Gestor Governamental	SAD/PE

- V. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE), o qual será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, pelas provas e pela divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco